



Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

LEI Nº 079/94

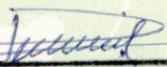
SÚMULA : Dá-se o nome da Estrada situada na Co
munidade Santa Luzia passando a ser Mu
nicipal.

Artigo 1º - Fica dado o nome da Estrada situada na Comuni
dade Santa Luzia, como Miguel Scalzer e passa'
a ser Municipal.

Artigo 2º - O início desse ramal fica a 18 Km da sede do
Município com 5 Km de extensão.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação ou afixação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT
Em, 27 de Setembro de 1.994.



PEDRO LOPES FILHO
Prefeito Municipal.